LEI Nº1.836, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município por excesso de arrecadação no valor total de R$27.611.000,00 (vinte sete milhões seiscentos e onze mil reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2024, nas seguintes dotações e fontes:

Poder Executivo
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01– Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-11)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 75.000,00

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.03– Sub Prefeitura Municipal
04.121.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-27)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 15.000,00

02.02 – PROCURADORIA MUNICIPAL
02.02.01– Procuradoria Municipal
02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-35)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 95.000,00
3.3.90.36.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Fisica**(F-40)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 25.000,00
3.3.90.39.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Juridica**(F-41)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 35.000,00

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01– Secretaria de Planejamento
04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-44)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 10.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretaria de Administração
04.122.0002.2008– Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-53)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 600.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variaveis – Pessoa Civil**(F-55)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Fisica**(F-60)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 60.000,00
3.3.90.39.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Juridica**(F-61)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 200.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.02–CONVÊNIOS
06.182.0003.2019– Convênio Policia Civil
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-72)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-75)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 20.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01– Secretaria de Finanças
04.123.0002.2009– Manutenção Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-85)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 21.400.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02–Reserva e Encargos
28.843.0005.0003– Divida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato**(F-89)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 60.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado**(F-90)**

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 600.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02– Reserva e Encargos
28.846.0024.0002– PASEP
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas**(F-93)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 70.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.01–Secretaria Municipal de Educação
04.122.0002.2010– Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-98)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 20.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.306.0008.2028– Manutenção Merenda Escolar - CRECHE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-102)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 40.000,00
12.306.0008.2029– Manutenção Merenda Escolar –PRE-ESCOLA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-105)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 85.000,00
12.306.0008.2030– Manutenção Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-108)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 280.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.361.0006.2027– Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado**(F-111)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 226.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-112)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 512.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais**(F-113)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$122.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-115)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R$40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-117)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 130.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.361.0010.2032– Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado **(F-119)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$35.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-120)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$25.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-124)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$80.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.365.0006.2025– Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado **(F-131)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$25.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-132)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$15.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.367.0006.2033– Manutenção da Educação Especial
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado **(F-147)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$145.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01–Secretaria de Saúde
04.122.0002.2011– Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-164)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 106.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-167)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-170)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R$ 50.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2037– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-180)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-130)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 120.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0012.2038– Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-191)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 500.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-197)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 150.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-201)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 30.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde TFD
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil**(F-207)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 45.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-208)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 150.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-210)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 100.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.305.0014.2046– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-235)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$ 10.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita **(F-261)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 160.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo **(F-270)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-272)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 15.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.03–Fundo Municipal da Criança e Adolescente
058.243.0018.2050– Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física **(F-278)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 50.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-298)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 300.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-302)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 150.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-304)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 90.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.11.01–Secretaria de Estradas e Serviços Rurais
04.122.002.2014– Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-308)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 30.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-315)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 85.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-319)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 90.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-320)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 50.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNI. DE DESENV. INDUS. COMERCIO E ESPORTE
02.12.03 – Esporte e Lazer
27.812.0022.2055– Manutenção do Esporte e Lazer
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-333)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 80.000,00

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.01 – Secretaria de Cultura e Turismo
04.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-371)**
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R$ 20.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2024.

Art. 3º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I